



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Trânsito e Mobilidade Urbana – Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Adriane Fabro Wall	Cargo: Engenheira Civil
E-mail: adriane.wall@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8214

1. Objeto da Contratação: Aquisição de material para sinalização viária horizontal, e contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária com mão de obra e material para sinalização horizontal.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação): A sinalização de trânsito está diretamente associada à segurança dos usuários, logo, deve atender às disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Logo, como responsabilidade do Município, a administração pública municipal possui em seu planejamento anual de contratação a aquisição de materiais e serviços a fim de implantar e conservar a sinalização viária no seu perímetro de forma adequada, com boas condições de visibilidade, com intuito de proporcionar maior segurança aos condutores e pedestres.

3. Quantidade a ser contratada:

LOTE 01	Descrição	Un	Qtd0
1	MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: Mão de obra com fornecimento de material e equipamentos para os serviços de limpeza, lavagem e pintura de meio fio, conforme o termo de referência.	MLI	20.000
2	MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SINALIZ. HORIZONTAL. Mão de obra com fornecimento de material e equipamento para os serviços de sinalização horizontal (faixas de segurança e linhas de retenção).	M²	7.000
3	MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Mão de obra com fornecimento de material e equipamento para os serviços de sinalização horizontal (eixo e bordo).	M²	20.000

LOTE 02	Descrição	Un	Qtd
4	TINTA AMARELA A BASE DE SOLVENTE - 18 LIT. -Tinta à base de resina acrílica, para demarcação viária (padrão NBR 11.862/2020), na cor AMARELA N10YR,5/14, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) na Abibti para analisar normas da ABNT NBR 11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a 6 meses.	BAL	50
5	TINTA AMARELA FOSCA A BASE DE ÁGUA - 18 LTS -Tinta acrílica fosca, na cor AMARELA. Resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos. Latas com 18 litros cada. O produto deverá estar classificado conforme norma NBR 13699/2012, anexar comprovante de laboratório (laudo técnico) credenciado (acreditado) na Abibti com validade expressa no mesmo. Apresentar o Laudo da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a 6 meses.	UND	60
6	TINTA AZUL A BASE DE SOLVENTE DE 18L -Tinta à base resina acrílica, para demarcação viária (padrão NBR 11.862/2020), na cor AZUL N5PB2/8, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) na Abibti para analisar normas da ABNT NBR 11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a 6 meses.	BAL	10
7	TINTA BRANCA A BASE DE SOLVENTE DE 18 L -Tinta à base resina acrílica, para demarcação viária (padrão NBR 11.862/2020), na cor BRANCA N9,5, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) na Abibti para analisar normas da ABNT NBR 11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a 6 meses.	BAL	250
8	TINTA BRANCA FOSCA A BASE DE ÁGUA -Tinta acrílica fosca, na cor BRANCA. Resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos. Latas com 18 litros cada. O produto deverá estar classificado conforme norma NBR 13699/2012, anexar comprovante de laboratório (laudo técnico) credenciado (acreditado) na Abibti com validade expressa no mesmo. Apresentar o Laudo da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a 6 meses.	BAL	360
9	TINTA PRETA A BASE DE SOLVENTE DE 18 L -Tinta à base resina acrílica, para demarcação viária (padrão NBR 11.862/2020), na cor PRETA N 0,5, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) na Abibti para analisar normas da ABNT NBR 11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a 6 meses.	UND	10
10	SOLVENTE DE 18L -Solvente p/ diluição de tinta à base de metil metacrilato, balde de 18 litros, anexar comprovante de laboratório credenciado (acreditado) na Abibti para analisar a compatibilidade com as tintas das normas da ABNT 11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante do Solvente na proposta financeira.	BAL	20
11	MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO II A. Apresentar laudo técnico das micro esferas de vidro na proposta financeira, feito em laboratório credenciado (acreditado), conforme norma da ABNT NBR 16184/2013 do ano de 2022 ou 2023. Sacos de 25kg.	SAC	112
12	ROLO DE LÃ 23 CM COM GARFO	UND	200
13	ROLO DE LÃ 9 CM COM GARFO	UND	350

4. Justificativa para a quantidade desejada: O quantitativo solicitado se baseia na demanda existente e no planejamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana, levando em consideração a necessidade de manutenção da sinalização horizontal existente bem como a execução de novos projetos de engenharia de tráfego.
5. Forma de entrega (total ou parcelada). A prestação de serviços referente ao Lote 01 deverá ser concluída em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de início pelo fiscal do contrato. O Lote 02 deverá ser entregue, em sua totalidade, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
6. Local da Entrega/Prestação de serviços: Os locais para a prestação de serviços referente ao Lote 01 serão indicados pelo fiscal do contrato, bem como a ordem de início. A entrega dos itens do Lote 02 deverá acontecer na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em horário de expediente da Administração. Todos os materiais e os serviços deverão ser entregues em conformidade com as especificações e características mínimas, constantes no edital.
7. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais. Os serviços referentes ao Lote 01 deverão ser prestados em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem serviço pelo fiscal do contrato, prorrogáveis perante justificativa concreta. O Lote 02 (aquisição de tintas e demais materiais para sinalização horizontal) deverá ser entregue na totalidade em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta). Lote 01 – ao final da execução do total contratado, o fiscal do contrato fará a conferência dos serviços realizados para a emissão do laudo que autoriza o pagamento. Lote 02 - será pago após entrega da quantidade total, em parcela única, e após o setor responsável emitir o laudo que atesta o recebimento e a conferência/avaliação dos itens que foram entregues, além do recebimento do laudo laboratorial atestando as características técnicas.
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.
Nome: Evandro Tonin Cargo: Fiscal de Obras
Nova Prata, 12 de abril de 2024. Ana Paula Mignoni Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana